Resolução Nº 245 de 26-9-68

Concede licença

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte

resolução:

Artigo único - Fica concedida licença ao Vereador Francisco P. Siqueira, de acôrdo com o ato complementar Nº 14 e Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por todas as reuniões ordinárias

que se realizaram, correspondente a 3ª Sessão Legislativa, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 26/9/68

Pedro dos Santos Correia Presidente

1º Secretário - Adec

2º Secretário - Adec